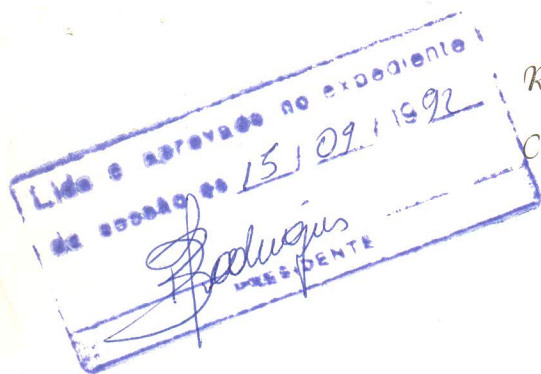




República Federativa do Brasil
Estado Federal de Roraima
Câmara Municipal de Caracarái



LEI N.º 211/92, de 15 de Setembro de 1.992.

DISPÕE SÔBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL À PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr\$ 4.000.000.000,00 (Quatro Bilhões de Cruzeiros), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARAI

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO
A SEGUINTE L E I :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 4.000.000.000,00 (Quatro Bilhões de Cruzeiros).

Art. 2º - Os recursos para o financiamento do Crédito de que trata o artigo anterior, serão decorrentes do excesso de arrecadação das Fontes Fundo de Participação dos Municípios-FPM, Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ICMS, Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPV, Recursos Próprios-RP, conforme consta no Anexo I que é parte separável integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAI-RR, Em:
15 de Setembro de 1.992.

Prefeito Municipal



Estado de Roraima

Prefeitura Municipal de Caracarái
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 004/92, DE 09 DE SETEMBRO DE 1.992.

ANEXO I

CÓDIGO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	VALOR
0100-01010012-001	Manutenção da Câmara Municipal de Caracarái.			<u>450.000.000,00</u>
		3.1.1.1	01	20.000.000,00
		3.1.1.1	02	277.000.000,00
		3.1.1.3	01	5.000.000,00
		3.1.1.3	02	10.000.000,00
		3.1.2.0	01	10.000.000,00
		3.1.2.0	02	60.000.000,00
		3.1.3.2	01	10.000.000,00
		3.1.3.2.	02	58.000.000,00
0200-03070212-002	Manutenção de Gabinetes de Prefeito.			<u>305.000.000,00</u>
		3.1.2.0	01	20.000.000,00
		3.1.2.0	02	65.000.000,00
		3.1.2.0	00	150.000.000,00
		3.1.3.2	01	10.000.000,00
		3.1.3.2	02	60.000.000,00
0200-08482472-006	Apoio a eventos tradicionais do Município.			<u>190.000.000,00</u>
		3.1.2.0	05	150.000.000,00
		3.1.2.0	01	10.000.000,00
		3.1.2.0	02	10.000.000,00
		3.1.3.2	01	10.000.000,00
		3.1.3.2	02	10.000.000,00
0200-15814862-009	Auxílio a pessoas carentes.			<u>65.000.000,00</u>
		3.1.2.0	01	15.000.000,00
		3.1.2.0	02	20.000.000,00
		3.1.3.2	01	10.000.000,00
		3.1.3.2	02	20.000.000,00
0300-03070212-003	Encargos Gerais da Administração.			<u>383.000.000,00</u>
		3.1.1.1	01	50.000.000,00
		3.1.1.1	02	283.000.000,00
		3.1.1.3	01	30.000.000,00
		3.1.1.3	02	100.000.000,00
		3.1.2.0	01	50.000.000,00
		3.1.2.0	02	120.000.000,00
		3.1.3.2	01	50.000.000,00
		3.1.3.2	02	700.000.000,00

PRESIDENTE



Estado de Roraima

Prefeitura Municipal de Caracarái
GABINETE DO PREFEITO

Lido e aprovado no expediente
da sessão de 15/09/1992

[Signature]
PRESIDENTE

CÓDIGO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	VALOR
0600-08421882-005	Manutenção de Ensino Fundamental.			<u>560.000.000,00</u>
		3.1.1.1	01	80.000.000,00
		3.1.1.1	02	100.000.000,00
		3.1.2.0	01	20.000.000,00
		3.1.2.0	02	200.000.000,00
		3.1.3.2	01	60.000.000,00
		3.1.3.2	02	100.000.000,00
0600-08420251-001	Construção, Ampliação e recuperação de Unidades Escolares.			<u>250.000.000,00</u>
		3.1.3.2	02	50.000.000,00
		4.1.1.0	02	200.000.000,00
0700-13754282-008	Manutenção do Setor de Saúde.			<u>87.000.000,00</u>
		3.1.2.0	02	20.000.000,00
		3.1.3.2	02	67.000.000,00
0800-10583231-002	Execução de obras de infraestrutura física e urbana.			<u>450.000.000,00</u>
		3.1.3.2	02	50.000.000,00
		4.1.1.0	02	400.000.000,00
0800-10603252-007	Operacionalização dos serviços de limpeza pública.			<u>60.000.000,00</u>
		3.1.3.2	02	60.000.000,00
0500-04161122-004	Manutenção das atividades de apoio ao produtor.			<u>200.000.000,00</u>
		3.1.2.0	01	70.000.000,00
		3.1.2.0	02	75.000.000,00
		3.1.3.2	01	35.000.000,00
		3.1.3.2	02	20.000.000,00
		TOTAL		4.000.000.000,00